



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 104/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre a efetivação do Grupo Condutor da Rede Cegonha do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 227ª Reunião (177ª Ordinária), realizada no dia 25.10.2011, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.459/2011/MS/GM, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde uma Rede de cuidados que visa assegurar à mulher e a criança a garantia integral a rede de serviço materno infantil;

CONSIDERANDO que o Artigo 8º da referida Portaria, em que a operacionalização da Rede Cegonha dar-se-á pela execução de cinco fases, e a Fase 1, no item “d”, a Adesão da Rede junto ao Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a instituição de um Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha, formado pela Secretaria Estadual de Saúde, Conselho de Secretários Municipais de Saúde e apoio institucional do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a relação abaixo dos representantes do Grupo Condutor, conforme pactuado em reuniões:

| Nº | Representante | Instituição |
|----|------------------------------------|--------------------------------|
| 01 | Ildnav Mangueira Trajano | COSEMS - AM |
| 02 | Jani Kenta Iwata | SEA-INTERIOR/SUSAM |
| 03 | Luciane Tellechea Paz | SEA-INTERIOR/SUSAM |
| 04 | Wagner William de Sousa | SEA-CAPITAL/SUSAM |
| 05 | Mônica Lima de Melo e Melo | SEA-CAPITAL/SUSAM |
| 06 | Aída Maria Meninéia Yunes | DABE – Atenção Básica |
| 07 | Sandra Cavalcante Silva | DABE – Coord. Saúde da Mulher |
| 08 | Katherine Mary Marcelino Benevides | DABE – Coord. Saúde da Criança |
| 09 | Maria Artemisa Barbosa | Central de Regulação/SUSAM |
| 10 | Lincoln Nunes | DETIN/SUSAM |
| 11 | Radija Mary Costa de Melo Lopes | DEPLAN/SUSAM |
| 12 | Fátima Elecy Arraes | DGRH/SUSAM |
| 13 | Loiana Alencar de Melo | Ministério da Saúde |
| 14 | Danielle Graça Cavalcante | FVS |
| 15 | Francisca Sonja Ale Girão Farias | SEMSA – Coord. Saúde da Mulher |
| 16 | Mara Rodrigues da Graça | DERCAV/SUSAM |







GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLVE:

CONSENSUAR a efetivação do Grupo condutor da Rede Cegonha do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de outubro de 2011.


Ildnav Manguiera Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 104/2011 datada de 25 de outubro de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde